ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 96/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2024

Às nove horas (09h) do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pelas Portarias n.ºs 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação e presentes também Luis Carlos Frantz como equipe de apoio e Anderson Doberstein como agente público. Aberta a sessão, verificamos que as Secretarias Municipais de Entre-Ijuís/RS, solicitaram abertura de credenciamento para contratação de pessoas jurídicas especializadas, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, por conta própria e com a assunção de seus próprios riscos, **para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças, objetivando atender demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos, caminhões, ônibus e máquinas multimarcas que integram a frota do Município de Entre-Ijuís/RS**. A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGULAMENTO DO CREDENCIAMENTO** Decreto Municipal nº 198 de 14 de agosto de 2024,* foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, bem como Termo de Referência. Segue abaixo relação de itens e seus respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor por hora/km trabalhada
1	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS: compreende **-serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira e traseira, freios, embreagem, embuchamentos diversos)** **-serviços de injeção eletrônica** **-serviços de sistema de escapamento e acessórios** **-serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral)** **-serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluído de freio, óleo hidráulico, aditivos** **-serviços no sistema de suspensão** **-serviços de retífica de motor**	147,00
2	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **-serviços no sistema de direção geometria** **-Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem**	89,00 25,50
3	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **-serviços de funilaria/lanternagem e pintura**	126,00
4	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **- serviços de soldas em geral** **- Serviços de torno em geral**	146,50
5	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **-serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro**	125,50
6	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **-serviços no sistema elétrico e eletrônico** **-serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica**	128,00
7	VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS:compreende **-serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria**	151,00

Anderson

	-serviços de segurança (extintor, cintos)	
8	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **-serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos)** **-serviços de injeção eletrônica** **-serviços de sistema de escapamento e acessórios** **-serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral)** **-serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluído de freio, óleo hidráulico, aditivos** **-serviços no sistema de suspensão** **-serviços de retífica de motor**	156,00
9	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **-serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria**	180,50
10	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **-serviços de funilaria/lanternagem e pintura**	130,00
11	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **-serviços no sistema elétrico em geral** **-serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica**	124,50
12	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **- serviços de torno em geral** **- serviços de soldas em geral**	155,00
13	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS: **-serviços no sistema de direção geometria** **-Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem**	110,00 36,00
14	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS:compreende **-serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro**	138,00
15	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS:compreende **-serviços de segurança(extintor, cintos)**	138,00
16	MAQUINÁRIO PESADO:compreende **-serviços mecânicos em geral (serviços no sistema de freios, de direção, recuperação de câmbio, diferencial, caixa e sistema de tração, suspensão dianteira, traseira e 3º eixo, freios, embreagem, sistemas pneumáticos de válvulas, embuchamentos diversos)** **-serviços de injeção eletrônica** **-serviços de sistema de escapamento e acessórios** **-serviços no sistema de arrefecimento(radiador em geral)** **-serviços de motor, troca de óleo, lubrificação do motor, correia, filtro de óleo, de ar e de combustível, velas, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluído de freio, óleo hidráulico, aditivos** **-serviços no sistema de suspensão** **-serviços de retífica de motor**	159,00
17	MAQUINÁRIO PESADO:compreende **-serviços no sistema elétrico em geral** **-serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica**	139,00
18	MAQUINÁRIO PESADO:compreende **- serviços de soldas em geral** **- serviços de torno mecânico pesado em geral**	159,50
19	MAQUINÁRIO PESADO:compreeende **-serviços de funilaria/lanternagem e pintura** **-serviços de tapeçaria automotiva e vidraçaria** **-serviços de segurança(extintor, cintos)**	138,00
20	MAQUINÁRIO PESADO:compreende **-serviços no sistema do ar-condicionado, higienização, troca do filtro**	168,00
21	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS:compreende **-serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal**	168,00
22	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS:compreende **-serviços no sistema elétrico em geral** **-serviços de Palhetas e limpadores do pára-brisa com parte elétrica**	130,00
23	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS:compreende **-serviços de soldas em geral** **-serviços de torno mecânico pesado em geral**	163,50
24	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS:compreende **-serviços de funilaria/lanternagem e pintura**	147,00
25	BOMBAS INJETORAS E BICOS:compreende **-recuperação de bomba e bicos injetores**	191,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE TURBOALIMENTAÇÃO:compreende **-manutenção, montagem e recuperação de componentes de turbo-alimentação, compostos por turbinas ou turbo-alimentadores**	195,50

27	**Auto-socorro/Reboque/Guincho 24horas**, Prancha/ Plataforma:compreende -Serviço de remoção dos veículos e maquinários da Frota Municipal por km rodado	3,80

Foram protocolados cinco envelopes pertencentes às empresas **DYONATHANN DA SILVA REIS, CNPJ: 10.471.219/0001-22,** sob protocolo nº 868; **HM SERVIÇOS MULTIMARCAS LTDA, CNPJ: 51.943.738/0001-23,** sob protocolo nº 881; **DARCI ELOIR KACZEN, CNPJ: 07.227.993/0001-88**, sob protocolo nº 886; **VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.113.690/0001-96**, sob protocolo nº 942; **SABINO STRZELECKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.487.726/0001-14**, sob protocolo nº 944. Nenhum dos licitantes está presente nesta sessão. Na sequencia, verificou-se a documentação das empresas por ordem de protocolo. A documentação da empresa **DYONATHANN DA SILVA REIS**, constatou-se que a mesma apresentou documento de credenciamento para os itens 3, 7, 9, 10, 15, 19 e 24, conforme valores constantes no anexo VII desta licitação. Sobre a documentação, verificou-se que foi apresentado apenas cópia do documento do item 10.1.1 do edital (Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede), necessitando do original para conferência e autenticação desta comissão. O documento do item 10.2.3 do edital (regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) está com data de validade vencida. O documento do item 10.4.7 do edital (Licença ambiental emitida pelo órgão competente), foi apresentado apenas cópia, necessitando do original para autenticação. A documentação da empresa **HM SERVIÇOS MULTIMARCAS LTDA,** constatou-se que a mesma apresentou documento de credenciamento para os itens 1 ao 15, conforme valores constantes no anexo VII desta licitação. Sobre a documentação, o documento do item 10.2.3 do edital (Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS), está com data de validade vencida. A documentação da empresa **DARCI ELOIR KACZEN**, constatou-se que a mesma apresentou documento de credenciamento para os itens 8, 16, 21 e 27, conforme valores constantes no anexo VII desta licitação. Sobre a documentação, o item 10.1.1 do edital (empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede), foi apresentado apenas cópia, necessitando da apresentação do documento original para autenticação. O documento do item 10.2.3 do edital (prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS), está com data de validade vencida. O documento do item 10.4.7 do edital (Licença ambiental emitida pelo órgão competente), foi apresentado apenas cópia, necessitando do original para autenticação. O documento do item 10.4.8 do edital (Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente do município sede da licitante), foi apresentado apenas cópia, necessitando do original. A empresa **VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, constatou-se que a mesma apresentou documento de credenciamento para os itens/valores 8 (R$150,00), 9 (R$180,00), 10 (R$130,00), 11 (R$120,00), 12 (R$150,00), 16 (R$150,00), e 18 (R$150,00), desta licitação. Sobre a documentação, foi verificado que todos os documentos foram apresentados corretamente conforme o edital. Por fim, foi verificada a documentação da empresa **SABINO STRZELECKI & CIA LTDA** e constatou-se que a empresa apresentou documento de credenciamento para os itens/valores 8 (R$140,00), 11 (R$120,00), 12 (R$150,00) e 13 (R$110,00) da licitação (no item 13 somente serviços no sistema de direção geometria). Sobre a documentação, o documento do item 10.4.5 do edital (Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

Anderson

anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição - ANEXO III.), foi apresentado apenas cópia, necessitando do original. O documento do item 10.4.6 do edital (Declaração de qualificação técnica, constando o local da prestação de serviço, item de interesse do objeto, conforme anexo deste documento – ANEXO VI), foi apresentado apenas cópia, necessitando do original para autenticação. A comissão verificou que apenas a empresa **VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** está devidamente credenciada. Com base no item 11.4 do edital, a Comissão de Contratação decidiu por conceder 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que as demais empresas não credenciadas, apresentem os documentos faltantes/divergentes. Haverá a reabertura no dia 03 de dezembro de 2024 às 9h para conferencia da documentação solicitada. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h17min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Anderson Doberstein
Agente Público

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio